FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127

Dados do Requerimento
133331

Empreendedor

Nome: Júlio César Estruc Verbicário dos Santos

CPF/CNPJ: 01271959712

Endereço RUA DOUTOR ODILON GALLOTTI APTO.104, 605 - CAPOEIRAS · **CEP:** 88070480

Município: FLORIANÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

Júlio César Estruc Verbicário dos Santos - 01271959712

Endereço: Rua José Vieira de Souza, 120 - Rio Caveiras · **CEP:** 88161630

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 732208.6, Y 6954150.82

Inscrição Imobiliária: 01.02.033.0091

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 9.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 30/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 712.729.259-00

Nome: Carlos Alberto da Lapa Júnior

Formação Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de Registro no Conselho Profissional: 037903-9

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10708695-5

Data de Emissão da ART: 28/09/2026

Data de Validade da ART: 28/12/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.